

**PORTARIA Nº 0552/2011.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Exonerar o(a) Sr(a), ANA PAULA TENORIO DE CARVALHO, do cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico, lotação na Secretaria de Educação, com fundamento no que dispõem o Artigo 16, II, da Lei Municipal Nº 529/93, do art. 37, da Constituição Federal.**

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Publique-se e Registre-se.

**PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 30 de Dezembro de 2011.**



*Sandoval Cadengue de Santana*  
**Prefeito**

